



COMARCA DE CAXIAS DO SUL

CARTÓRIO DA DIREÇÃO DO FORO

ORDEM DE SERVIÇO nº 07/2022-DF

A Exma. Sra. Dra. Joseline Mirele Pinson de Vargas, Juíza de Direito

Diretora do Foro da Comarca de Caxias do Sul,
no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o atendimento preferencial aos advogados a ser realizado pela CAP (Central de Atendimento ao Público) da Comarca,

DETERMINA que:


1) O expediente compreendido entre as 12 horas e 13 horas e entre as 18 horas e 19 horas será para atendimento exclusivo aos advogados que ingressarem no prédio do fórum para acesso à CAP.

Dê-se ciência aos interessados.

CUMPRA-SE.

Encaminhe-se cópia aos Magistrados, Unidades Judiciais, servidores plantonistas e para a egrégia Corregedoria da Justiça.

Caxias do Sul, 29.06.2022.


Joseline Mirele Pinson de Vargas
Juíza de Direito Diretora do Foro